

PORTARIA Nº 1.905/SIA, DE 7 DE JUNHO DE 2017.

Autoriza o Centro de Instrução Tri-Star Serviços Aeroportuários Ltda, a ministrar cursos em Segurança da Aviação Civil contra Atos de Interferência Ilícita (AVSEC).

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 110 (RBAC nº 110), e considerando o que consta do processo nº 00058.508496/2017-56,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Centro de Instrução TRI-STAR SERVIÇOS AEROPORTUÁRIOS LTDA., CNPJ nº 01.461.394/0001-48, a ministrar os seguintes cursos em Segurança da Aviação Civil contra Atos de Interferência Ilícita (AVSEC), na modalidade de ensino presencial, nos termos do RBAC nº 110:

I - AVSEC para Atendimento ao Passageiro;

II - AVSEC para Carga Aérea;

III - AVSEC para Operações de Solo;

IV - Básico AVSEC;

V - Inspeção de Segurança da Aviação Civil;

VI - AVSEC para Operador de Aeródromo; e

VII - AVSEC para Operador Aéreo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO FAIZI RAHNEMAY RABBANI